



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 30/2026

São Pedro do Piauí, 26 de maio de 2026.

Declara ponto facultativo no Município de São Pedro do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o Decreto Estadual nº 24.285/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em decorrência do feriado de Corpus Christi, celebrado em 04 de junho, quinta-feira, no município de São Pedro do Piauí.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 26 de maio de 2026

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

ID: 5437B1E2A8DF4



ESTADO DO PIAUÍ
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 CNPJ (MF) 15.536.495/0001-45
 Praça Ivonete Guedes, Nº 12, CEP: 64528-000
 Fone: (89) 93300-4586
 Email: semasbarradalcantara@gmail.com


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2026 – SMAS.

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA, entidade de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 15.536.495/0001-45, com endereço na Rua Maria Mendes da Silva, 176, representado pelo senhor secretário FRANCISCO DÁRIO SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG/CPF nº 931.***-15-SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 931.***-15, com endereço na Rua 02 de novembro, 304 CEP. 64.528-000 Bairro Centro de Barra D'Alcântara - Piauí, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro lado a senhora RENATA SOARES DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG/CPF nº 459.***-07-SSP-PI, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 459.***-07, residente e domiciliada na Rua Luis Lopes da Silva, s/n CEP. 64.528-000, na cidade de Barra D'Alcântara - Piauí, neste ato denominada CONTRATADA, têm justo interesse em firmar o presente contrato de prestação de serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto do Contrato

O objeto do presente contrato consiste na prestação dos serviços como trabalhadora do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, lotada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, exercendo atribuições de entrevistadora, atualização e operacionalização do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, execução das ações do PROCAD-SUAS, apoio às atividades vinculadas ao IGD-BF, bem como as demais atividades pertinentes às ações socioassistenciais desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Fonte: Recursos Próprios (FMAS), SIGTV (Estrutura SUAS), PROCARD-SUAS e IGD/BF

Valor Mensal: R\$ 1.621,00

Data da Assinatura: 07.05.2026

Término: 30.10.2026.

ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
 Praça Ivonete Guedes, Nº 12, Centro. Fone: (89) 93300-4586
 Email: semasbarradalcantara@gmail.com

ID: AAF5918774E34



ESTADO DO PIAUÍ
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 CNPJ (MF) 15.536.495/0001-45
 Praça Ivonete Guedes, Nº 12, CEP: 64528-000
 Fone: (89) 93300-4586
 Email: semasbarradalcantara@gmail.com


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2026 – SMAS.

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA, entidade de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 15.536.495/0001-45, com endereço na Rua Maria Mendes da Silva, 176, representado pelo senhor secretário FRANCISCO DÁRIO SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG/CPF nº 931.***-15-SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 931.***-15, com endereço na Rua 02 de novembro, 304 CEP. 64.528-000 Bairro Centro de Barra D'Alcântara - Piauí, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro lado a senhora FLÁVIA RODRIGUES SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG/CPF nº 067.***-77-SSP-PI, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 067.***-77, residente e domiciliada na Localidade Lagoa Grande, zona rural de Barra D'Alcântara - Piauí, neste ato denominada CONTRATADA, têm justo interesse em firmar o presente contrato de prestação de serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto do Contrato

O objeto do presente contrato consiste na prestação dos serviços como trabalhadora do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, lotada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, exercendo atribuições de entrevistadora, atualização e operacionalização do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, execução das ações do PROCAD-SUAS, apoio às atividades vinculadas ao IGD-BF, bem como as demais atividades pertinentes às ações socioassistenciais desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Fonte: Recursos Próprios (FMAS), SIGTV (Estrutura SUAS), PROCARD-SUAS e IGD/BF

Valor Mensal: R\$ 1.621,00

Data da Assinatura: 07.05.2026

Término: 30.10.2026.

ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
 Praça Ivonete Guedes, Nº 12, Centro. Fone: (89) 93300-4586
 Email: semasbarradalcantara@gmail.com

ID: BB1367989F5D4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI.
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/PMSP/PI.
 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N - CENTRO - CEP: 64.430.000.
 CNPJ: 06.554.810/0001-76 - FONE: (86) 3280 - 1549

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2026 – PMSP/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.4260/2026 – PMSP/PI.
 OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, sanitário e afins, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso I do art. 33º da Lei Federal 14.133/21, rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.

Data de Abertura da Sessão Pública: 11/06/2026.

Horário: 08h00min Horas (Horário de Brasília).

Data e Horário da Rodada de Lances: 11/06/2026 às 08h:30min.

Data acolhimento das propostas: 28/05/2026 das 08:00h até 11/06/2026 até às 07h:59min

Local: www.novobmnet.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Valor Estimado: R\$ 3.545.489,59 (Três Milhões Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 0322/2025. Fone: (86) 98174 - 7508. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.novobmnet.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodoipiaui2021@gmail.com

São Pedro do Piauí-PI, 26 de maio de 2026

Publique-se.

Marcos Felipe Oliveira Pessoa

Pregoeiro/PMSP/PI.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
 Avenida Presidente Vargas, S/N - Centro
 CEP - 64.430-000 - São Pedro do Piauí/PI

ID: 1EA1BD1FC1004



PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO PEDRO DO PIAUÍ


Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 30/2026

São Pedro do Piauí, 26 de maio de 2026.

Declara ponto facultativo no Município de São Pedro do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o Decreto Estadual nº 24.285/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em decorrência do feriado de Corpus Christi, celebrado em 04 de junho, quinta-feira, no município de São Pedro do Piauí.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 26 de maio de 2026


 LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
 CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodoipiaui.pi.gov.br